



Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências.

SUBEMENDA Nº 02 À EMENDA Nº 115, DE RELATOR

Suprime a letra “b” da emenda, conservando a redação do projeto proposto.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009

**Vereador Aírto Ferronato,
Relator**

Relatoria IV – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto